



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador
RPS Nº 2734 Série NFSE, emitido em 31/03/2025

Número da Nota:
00008122
Data e Hora de Emissão:
01/04/2025 16:31:15
Código de Verificação:
ZWW-W-JPRR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
05.688.944/0001-17
Nome/Razão Social:
SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
Endereço:
Rua Barros Falcão 238 , CASA - MATATU - Salvador - CEP: 40255-370 - BA
E-mail:
adm@safeseq.com.br

Inscrição Municipal:
00.233.273/001-50



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CPF/CNPJ:
04.142.491/0001-66
Endereço:
5º Centro Administrativo da Bahia 750 CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - CEP: 41745-004/BA
E-mail:
dir.financas@mpbamp.br

Inscrição Municipal:
00.179.631/001-71

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO, PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO AMARO/BA. 24 (vinte e quatro horas) 07 (sete) dias por semana.

PERÍODO MARÇO/2025

Valor Líquido R\$ 357,19

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 396,00

CNAE:

8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Item da Lista de Serviços:

01102 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	396,00	0,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	19,01	0,00	19,80	357,19

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 2734 Série NFSE, emitido em 31/03/2025.
- COMPETÊNCIA: 03/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1102-0/01 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.